



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 052/2001

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.168/99 de 14 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro Mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03070212.002	Manutenção e Encargos como o Fundo Municipal de Previdência
3132	Outros Serviços e Encargos..... R\$ 4.000,00

Artigo 2.º - O presente Crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03070212.002	Manutenção e Encargos como o Fundo Municipal de Previdência
4260	Constituição ao Aumento de Capital de Empresa Comercial ou Financeira.....R\$ 4.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal